

RESOLUÇÃO



Vivemos um momento gravíssimo no país, e com maior expressão no distrito de Lisboa, em que os trabalhadores, nos diferentes sectores de actividade, estão a ser confrontados com a eliminação dos seus postos de trabalho e envolvidos em processos de despedimentos colectivos, movidos por grandes empresas e grupos económicos que acumulam lucros fabulosos de milhões de euros (algumas afirmando, como é o caso da Saint Gobain, que os últimos meses são os melhores da sua existência).

Empresas que em muitos casos, à boleia da pandemia, receberam apoios do estado, recorreram ao Lay off simplificado (supostamente para manter o emprego) e agora despedem, apenas para manter e aumentar dividendos sem que ninguém as questione, utilizando para o efeito processos fraudulentos como sejam as “reestruturações” ou “quebras de mercado” que procuram também, através do mecanismo das rescisões por “mútuo acordo”, descartar-se dos trabalhadores com direitos, para logo a seguir recorrerem a empresas de trabalho temporário e aluguer de mão de obra para substituir os trabalhadores despedidos.

A título de exemplo, a USL/CGTP-IN enumera alguns casos reveladores da situação que estamos a viver no distrito de Lisboa.

SAINT GOBAIN

- › A administração afirmou que os últimos meses de 2020 e os primeiros de 2021 tinham sido os melhores de sempre da Saint Gobain
- › Tal não impediu a empresa de forçar o encerramento da fábrica de vidro automóvel em Santa Iria (a única no país!)
- › **130 trabalhadores e suas famílias vítimas de despedimento colectivo**

ALTICE

- › Em 2020 teve um crescimento de 2,125 mil milhões de Euros em 2020
- › No primeiro trimestre de 2021 teve 547 milhões de receita (crescimento de 9,9%)
- › **204 trabalhadores vítimas de despedimento, 204 famílias destruídas**

SANTANDER

- › **Em 12 meses destruiu mais de 1200 postos de trabalho**
- › **Anunciou o despedimento de mais 210 trabalhadores**

TAP

- › É urgente que a TAP relance a sua actividade e que não perca mais quota de mercado em nenhum dos aeroportos onde opera
- › No entanto, sob falsos argumentos de racionalidade económica, externaliza serviços e reduz cada vez mais o seu número de trabalhadores

› Pela via das denominadas rescisões por “mútuo” acordo e outros expedientes, mascarou e reduziu do número de trabalhadores envolvidos em despedimento colectivo (não deixando no entanto de despedir)

› **Destruiu 2500 postos de trabalho**

EUREST

› tem um volume de negócios superior a 100 milhões de euros anualmente

› dá milhões de lucros todos os anos,

› recebeu e continua a receber apoios do Estado neste período de pandemia”

› **122 despedimentos, nas sua esmagadora maioria mulheres trabalhadoras**

CATERINGPOR

› **500 postos de trabalho destruídos**

BPI

› **150 postos de trabalho destruídos**

MILLENIUM BCP

› Sob a ameaça de despedimento colectivo reduziu mais de 700 postos de trabalho através das alegadas rescisões por “mútuo acordo”

› **Está agora com um processo de Despedimento Colectivo de 68 trabalhadores**

SECURITAS - AEROPORTOS

› Este despedimento colectivo foi feito pela SECURITAS após o Lay-Off simplificado (medida do governo para impedir os despedimentos no combate à pandemia COVID 19) – é uma INJUSTIÇA!

› **80 despedimentos**

ISS AEROPORTO DE LISBOA

› Só a cegueira social e humana fez com que esta empresa avançasse para o despedimento colectivo, pois era possível e viável não fazer este despedimento cruel e injusto

› Todas as sugestões feitas à ISS pelo Sindicato e CT para que não houvesse despedimento, foram recusadas

› **110 despedimentos, na sua maioria mulheres trabalhadoras**

TRANQUILIDADE GENERALI

› A GENERALI, na sequência do processo de compra da TRANQUILIDADE, promoveu um despedimento coletivo que colocou mais trabalhadores no desemprego, criando-lhes uma situação ainda mais difícil, para si e para as suas famílias.

› O sector segurador, no 1.º semestre de 2020, obteve lucros de 199 milhões de euros.

› As companhias de seguros são empresas que actuam na comunidade e para a comunidade, sendo altamente condenável a total ausência de Responsabilidade Social demonstrada pela GENERALI, que em lugar de garantir postos de trabalho promove despedimentos, sem que se conheça qualquer razão que justifique a decisão tomada (a não ser alimentar a gula dos lucros do capital financeiro e especulativo)

› **200 despedimentos**

GENERALI

› A GENERALI SEGUROS avançou com um despedimento colectivo, não dando conhecimento aos trabalhadores abrangidos quais os critérios e fundamentos que sustentam o processo de despedimento colectivo em curso, e afastando o SINAPSA e sua Comissão Sindical de participar na informação e consulta, nos termos previstos no Artigo 466.º do Código do Trabalho, com vista a procurar soluções que assegurassem os postos de trabalho de todos os trabalhadores.

› Mais uma vez e lamentavelmente é à custa do despedimento dos trabalhadores que se procura garantir os lucros dos accionistas

› **200 despedimentos**

LEGRAND

› Empresa Multinacional de material eléctrico que, nos últimos 20 anos, sempre deu lucros

› Vai deslocalizar a produção, saindo do país e encerrando a sua fábrica em São Domingos de Rana

› **64 Despedimentos anunciados**

LOOMIS

› A LOOMIS para além de ser uma grande empresa Multinacional no sector da Segurança, recorreu ao Lay-Off simplificado, medida do Governo para impedir os despedimentos na fase de combate à crise.

› Os trabalhadores(as) da LOOMIS, acreditaram que todos os sacrifícios que fizeram durante o período do Lay-Off, onde viram os seus rendimentos reduzidos para 2/3, iriam ser compensados com a manutenção dos seus postos de trabalho, mas não, a “compensação” foi um despedimento coletivo, dramático e injusto!

› **30 Despedimentos**

WHITE

› **47 postos de trabalho destruídos**

UPFIELD

› Empresa do sector Químico, que foi comprada pelo grupo americano KKR, que comprou a parte de fabrico de óleos ao Grupo Unilever-Fima/Olá

› Alegando aumento do preço das matérias-primas, promoveram um despedimento colectivo

› **18 Despedimentos**

SICMAN

› Encetou um processo de despedimento Colectivo à boleia da pandemia

› Sindicato e luta dos trabalhadores conseguiram reduzir para metade as intenções de despedimento anunciadas

› Parte dos trabalhadores despedidos estão a ser contratados por via de empresas de trabalho temporário (com perda de antiguidade e de direitos)

› **27 Postos de trabalho destruídos por via do despedimento colectivo**

› **Mais 10 postos de trabalho destruídos por via de rescisões por falso mútuo acordo**

IBEROL

› Pertence ao sector químico, produzindo biodísel. O seu alegado compromisso com a responsabilidade, qualidade e sustentabilidade não a impediu de realizar um despedimento colectivo

› **11 Despedimentos**

São situações inadmissíveis! Muito Graves! São verdadeiros crimes económicos e sociais que lesam milhares de famílias e o próprio país!

A CGTP-IN há muito que denunciou o carácter limitado, insuficiente e por vezes desajustado das medidas do Governo. A presente situação confirma essas preocupações, com grandes empresas a usarem o contexto económico para despedir, tendo como grande objectivo o aumento do lucro e da exploração, seja pela redução dos quadros de pessoal, seja pela já referida substituição de trabalhadores com direitos por outros em situação mais frágil.

A impunidade com que as empresas e o próprio Estado despedem (seja pela via da não renovação de contratos precários, dos despedimentos colectivos, das denominadas rescisões por “mútuo acordo” e outras) constitui uma verdadeira violência humana e social que tem que ser travada.

Não é admissível manter esta situação! A lógica não pode ser de acumular dinheiro a todo o custo!

Face à crescente destruição de postos de trabalho e despedimentos que está a ser desencadeada em diversas empresas dos diferentes ramos de actividade, no sector privado e na Administração Pública, a USL/CGTP-IN e os Sindicatos presentes nesta acção exigem que o Governo:

- 1- Tenha uma acção imediata para travar os processos em desenvolvimento, salvaguardando os postos de trabalho e as condições laborais existentes;
- 2- Promova medidas no plano legislativo que limitem e reduzam o recurso à figura do despedimento colectivo, para evitar que no futuro se replique o aproveitamento que agora está a ser feito deste mecanismo;
- 3- Revogue as medidas que facilitam os despedimentos e reduzem as indemnizações;
- 4- Promova iniciativas legislativas que obriguem à integração dos trabalhadores das empresas de trabalho temporário que ocupem postos de trabalho permanentes nas empresas utilizadoras;
- 5- Defina mecanismos que ponham termo à precariedade laboral, que mais uma vez se confirma como instrumento para a fragilização da relação de trabalho, nomeadamente através da alteração da legislação e o reforço da fiscalização e da eficácia da intervenção da ACT;
- 6- Revogue as restantes normas gravosas da legislação laboral que degradam as condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida dos trabalhadores e das suas famílias no nosso país.

Lisboa 19 de Outubro de 2021